



Edição Nº 9

Publicada em 14/10/2026



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**PORTARIA Nº. 1447, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **NATHALIA DEFAVERI VIEIRA FERREIRA**, nº funcional 644393-03, do cargo em comissão de Assessor de Defensoria CCDPES-07, a partir de **14/10/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 13 de outubro de 2026.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves de Araujo**, Defensor(a) Público-Geral em 13/10/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097151 e o código CRC F6EE6615.

Assinatura de Publicação: xebeg-butah-tylef-zimoz-zitem-hyzes-ratid-lynam-zenun-harig-tumez-luleh-zabav-kurad-libeh-lizyn-duxux

PORTARIA DPES Nº 1448, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 23 de dezembro de 1994, **MARIANA REZENDE DA SILVA AZEVEDO CORREIA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensoria (CCDPES-07), da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir de **14/10/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de outubro de 2026.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves de Araujo, Defensor(a) Público-Geral** em 13/10/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097145 e o código CRC45E35A5B.

Assinatura de Publicação: xomir-zegib-nizeh-tevoh-komot-tanus-zucol-lahas-nagog-cezah-febov-biper-fisot-huhav-zizis-sular-taxix

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DPES Nº 1456, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo da Licença Compensatória da Exma. Defensora Pública **Samantha Webster Machado Mendes** nos dias **28 a 29/10/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral**, em 13/10/2026, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097157 e o código CRC03661590.

Assinatura de Publicação: xutaf-borah-zekar-fysur-lufud-tidag-mizud-nuzop-rorek-diram-bolel-hesyp-vacer-lonaz-mezos-makyb-zaxix

PORTARIA DPES Nº 1455, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo da Licença Compensatória do Exmo. Defensor Público **Rafael Miguel Delfino** no período de **28 a 29/10/2026**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva** Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral, em 13/10/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097141** e o código CRC **41D02F27**.

Assinatura de Publicação: xidor-kedem-govig-tyfif-limos-zugec-pehuz-hasup-goriz-kocon-kusef-satov-nykal-besep-hudod-vekyz-gyxix

PORTARIA DPES Nº 1457, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo da Licença Compensatória do Exmo. Defensor Público **Leonardo Gomes Carvalho** nos dias úteis compreendidos no período de **23 a 30/10/2026**.

Art. 2º DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Phelipe Franca Vieira**, para responder pelo Grupo de Atuação Criminal Residual;

Art. 3º DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, a Exma. Defensora Pública **Cristiano Satoshi Souza Suzuki**, para responder pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Vitória.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral**, em 13/10/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097134 e o código CRC2369A4D8.

Assinatura de Publicação: xerev-segoz-nytem-cuhaf-vamot-sydod-tytyn-mesyh-repef-pasib-vebik-zacob-vagyn-fuvic-tozan-nyhuk-pexox

PORTARIA DPES Nº 1454, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo da Licença Compensatória do Exmo. Defensor Público **Helio Antunes Carlos** no período de **28 a 29/10/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral**, em 13/10/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097128 e o código CRC4F811274.

Assinatura de Publicação: xudes-myreh-domam-sozut-tysyz-mefeh-gecus-nuvod-gylor-cukyc-lydod-mufif-pibom-nynis-pisuf-kygis-hoxox

PORTARIA DPES Nº 1453, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo da Licença Compensatória do Exmo. Defensor Público **Alex Thiebaut Menezes Nunes Costa** no dia **29/10/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva** Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral, em 13/10/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097125 e o código CRC9A41F765.

Assinatura de Publicação: xulin-locos-ruhoz-lezed-zefab-cifog-sudyl-mygef-pobeg-zygiz-tasob-hyfif-zetud-gurev-maraf-fumyr-zyxox

PORTARIA DPES Nº 1450, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo de férias do Exmo. Defensor Público **Leonardo Luna Luna** compreendido no período de **19 a 20/10/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva** Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral, em 13/10/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097080 e o código CRCD2FC7DA3.

Assinatura de Publicação: xeriz-kameb-vosic-cabit-raceg-cylob-toraf-lukog-lyhad-kiger-vozut-myfev-hubab-mybyf-havem-lytov-zoxex

PORTARIA DPES Nº 1449, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo de férias do Exmo. Defensor Público **Dejair Cremasco de Sousa** compreendido no período de 22 a 23/10/2026;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva** Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral, em 13/10/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097078 e o código CRC08429C23.

Assinatura de Publicação: xizom-kibad-pucyl-nasyb-govur-luvub-sozac-gokik-fapal-zahun-guhac-rehyg-limef-lifef-lagod-zapes-zuxix

**GABINETE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO**

Autoriza o funcionamento do módulo SEI Julgar no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 2º da Resolução CSDPES nº 103/2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSDPES nº 103, de 21 de julho de 2026, que alterou o Regimento Interno do CSDPES (Resolução CSDPES nº 45/2017) para prever a utilização do módulo SEI Julgar e a realização do Plenário Virtual no âmbito do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a regra contida no art. 2º da referida Resolução, que condiciona a produção de seus efeitos à edição de um ato do Presidente do Conselho Superior autorizando o funcionamento do módulo SEI Julgar no âmbito do Conselho Superior;

CONSIDERANDO que a ferramenta eletrônica já se encontra apta a viabilizar a participação interativa dos membros do Conselho e a operacionalização eletrônica das sessões,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar oficialmente o funcionamento e a utilização do módulo SEI Julgar no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (CSDPES).

Art. 2º Em decorrência da autorização disposta no artigo anterior, ficam deflagrados os efeitos da Resolução CSDPES nº 103, de 21 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de outubro de 2026.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Chaves de Araujo, Defensor(a) Público-Geral em 13/10/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097208 e o código CRC4B65C350.

Assinatura de Publicação: xonov-kitil-pytuh-kivas-huvyd-gegyt-lazyc-kasor-fupeg-zusos-fegyr-divor-nafac-mamah-navet-lacuf-luxax

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ERRATA

PROCESSO: N.º 00000366/2025

ID CIDADES TCE/ES: 2025.500D1400001.01.0015

PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO DIO/ES Nº 1880903

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO Nº 00000366/2025

Fica incluída na publicação original o seguinte ID cidadES:

“ID CIDADES TCE/ES: 2025.500D1400001.01.0015”

Vitória, 13 de outubro de 2026

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Segundo Subdefensor Público-Geral - DPEES



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral, em 13/10/2026, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097013 e o código CRC A38007BF.

Processo SEI Nº 00000366/2025

Assinatura de Publicação: xosor-vupez-pymyn-kozer-canab-vamem-disur-nopen-vycos-tofok-sohik-tafad-bedip-dikam-buvas-fesyk-ruxox

SETOR DE ESTÁGIO

PORTARIA DPES Nº 1447, de 13 DE OUTUBRO DE 2026.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **SARA MACIEL MARTINS**, de **12/10/2026** a **11/10/2027**, lotado(a) na **Gerência de Tecnologia da Informação**, no turno **matutino**.

Vitória, 13 de outubro de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Coordenador de Estágio Supervisionado



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral, em 13/10/2026, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097066 e o código CRCE15EFF90.

Assinatura de Publicação: xezif-butyh-kisad-tezac-zalup-lebok-kasys-veceh-nukud-coty-tak-kitak-cyzyr-cagiv-dizus-bakok-tanab-caxyx

PORTARIA DPES Nº 1451, de 13 DE OUTUBRO DE 2026.

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE **IZABELA OLIVEIRA DE SOUZA**, de **01/10/2026** a **30/10/2028**, lotado(a) na **1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de Linhares**, no turno **vespertino**.

Vitória, 13 de outubro de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Coordenador de Estágio Supervisionado



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral, em 13/10/2026, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097074** e o código CRC**86F28BCA**.

Assinatura de Publicação: xefor-kedob-nypec-calif-darag-bapyl-pipid-totub-lygyd-nanab-cusys-tufyc-gyhap-dahik-mymok-giruz-dyxox

PORTARIA DPES Nº 1448, de 13 DE OUTUBRO DE 2026.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **ROMULO TAVARES PEREIRA**, de **08/10/2026** a **07/10/2027**, lotado(a) na **1ª Defensoria Criminal de Cariacica**, no turno **vespertino**.

Vitória, 13 de outubro de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Coordenador de Estágio Supervisionado



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral, em 13/10/2026, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097072** e o código CRC**E5CBC207**.

Assinatura de Publicação: xorat-doron-sipeh-sipab-nydih-rycep-zubeh-hopal-kacan-pidep-lygec-bativ-gasoh-colah-rovum-vekag-caxax

VEJA COMO FUNCIONA O **ATENDIMENTO** NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO (**DPES**)

Praticidade: Agende seu atendimento sem sair de casa e envie seus documentos pela Central de Atendimento Remoto.

Você pode ir até o Núcleo da DPES mais próximo de você.

Saiba mais em:
www.defensoria.es.def.br

Dicas extras:

- Separe seus documentos pessoais
- Reúna as provas e documentos necessários para resolver o seu problema
- Dê atenção às notificações  na Central de Atendimento Remoto da DPES.
- Defensoria Pública do Espírito Santo: Sempre perto e ao seu lado para garantir o lugar e o direito de todas as pessoas no mundo.